



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2018, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, com fundamento no Processo nº. 178/2017 - Pregão 111/2017.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Perelra nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, com sede na Rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 12, no bairro Aeroporto, na cidade de Itaúna/ MG, CEP 35.681-030, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08, representada pelo seu sócio administrador Sr. Eliton Júnior Gonçalves de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 559.716.016-87, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor do item: **ARROZ LONGO FINO TIPO 1**, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
8	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	R\$ 2,198	R\$ 2,36

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
8	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	R\$ 2,36

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 10 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

**MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

